



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA
"Casa de João Olinto de Queiroz"

EMENDA ADITIVA Nº. 001 ao Projeto de Lei nº. 028/2021.

**Adiciona o inciso IV ao Art. 14 do
Projeto de Lei nº. 028/2021.**

Art. 1º - Fica adicionado o inciso IV ao Art. 14 do Projeto de Lei nº 028/2021 com a seguinte redação:

IV – Desemprego, quando provado o não recebimento de Seguro-Desemprego.

Justificativa: A presente Emenda Aditiva visa adequar o Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 18 de novembro de 2021.

João Batista Sales Noberto

João Batista Sales Noberto
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 29 de novembro 2021

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO